



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES N° 1665
Em 16 / 12 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 16 / 12 / 2020
Ass. [Assinatura]

PORTARIA CMI N.º 029/2020

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 100/2020;

Considerando o que dispõem os arts. 133 e 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas alterações;

Considerando que a servidora em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo da mesma, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 11/11/2019 a 10/11/2020, a serem gozadas no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 15 de dezembro de 2020.


JOSE HERVAN PIGNATON
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 15 de dezembro de 2020.


ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo